

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A REVISTA CIENTÍFICA DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL E POLÍTICA PENITENCIÁRIA DA OAB/ES COM TEMA “PACOTE ANTICRIME”

I – TEMAS E FORMATO DA OBRA COLETIVA

A Presidência da OAB/ES, em conjunto com a Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, lança edital de convocação para a submissão de artigos científicos que comporão a revista científica desta comissão com tema “Pacote Anticrime”.

Destaca-se que a obra contará com autores convidados de renome, além dos artigos escolhidos por meio do critério double blind review (avaliação às cegas por no mínimo duas pessoas da banca avaliadora), que avaliará os seguintes requisitos: a) qualidade da pesquisa: pertinência com o tema, atualidade, capricho, concatenação das ideias, acerto das informações; b) originalidade: do tema, da abordagem; c) qualidade do texto: domínio da norma, estruturação do texto, utilização correta da ortografia, coesão, coerência, etc; d) bibliografia e profundidade do estudo.

Os artigos a serem enviados devem abordar necessariamente o tema proposto, estando abrangidos neste contexto os seus subnichos. Além disto, o artigo poderá apresentar tanto uma visão processual, quanto uma visão material em relação ao tema.

Para fins de publicação do artigo, a organização poderá sugerir algumas modificações e correções no artigo.

A publicação da obra ocorrerá em duplo formato: impresso e digital com o seu conteúdo disponível na página www.oabes.org.br, com previsão de publicação para este ano de 2020.

No caso de qualquer dúvida e/ou eventual esclarecimento que se faça necessário quanto aos termos do presente edital, por favor, encaminhar email para comissao_direitocriminal@oabes.org.br.

II

– FORMA DE ENVIO E PRAZO DA CHAMADA

Até a data de 30/11/2020, deverão ser enviados para o email comissao_direitocriminal@oabes.org.br, em formato word e pdf, um arquivo, sem qualquer identificação do autor do texto, e outro arquivo contendo a folha de rosto, devendo tanto os arquivos quanto o assunto do email ser nominados com o título do trabalho.

A folha de rosto deverá contar as seguintes informações:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

III

– CRITÉRIOS PARA FORMATAÇÃO DO ARTIGO

- (a) Tamanho do arquivo: preferencialmente, o texto deverá ter 15 a 20 páginas, incluindo notas de rodapé e bibliografia;
- (b) Alinhamento: justificado;
- (c) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 em todo o corpo do artigo. Para citações e notas de rodapé (não utilizar notas de fim), tamanho 10;
- (d) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (e) Destaques: em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (f) Citações: entre aspas e sem recuo; (elas podem ser feitas tanto no corpo do texto, quanto por meio de notas de rodapé. Caso sejam feitas diretamente no corpo do texto, "entre aspas" e sem recuo. Evitem, também, no corpo do texto citações muito longas e muito texto de jurisprudência. Caso desejem citar alguma decisão, priorizem a sua parte mais importante, somente o que seja imprescindível para a compreensão, desenvolvimento e discussão do artigo).
- (g) Título do artigo: em português e em inglês;
- (h) Resumo do artigo de, no máximo, 10 linhas, em português e em inglês.
- (i) Lista de 5 palavras-chave: em português e em inglês;
- (j) Sumário;
- (k) Bibliografia: Mínimo de 05 textos/artigos/livros;

(l) Margens: esquerda e superior: 3 cm / direita e inferior: 2,0 cm;

(m) Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação *autor-data*.

Modelo para citações em notas de rodapé:

BRASIL. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 2 abr.2019.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. *ADI 4277*. Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/2011, DJe-198 DIVULG 13-10-2011 PUBLIC 14-10-2011.

Disponível

e

m:

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>. Acesso em: 30 de junho de 2019.

VIEIRA DE CARVALHO, Luiz Paulo. *Direito das sucessões*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 940-942

TUCCI, Cibele Pinheiro Marçal. Cálculo da metade disponível para colação de bens e redução por inoficiosidade. *Revista do Advogado*, AASP, ano XXVII, n. 91, 2007, p. 38.

CÂMARA, Helder Moroni. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo. (Org.). *Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 930.

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: direito das sucessões*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Livro eletrônico.

TESSARI, Cláudio. Os poderes do juiz de adaptação de procedimentos processuais no âmbito do CPC/15 como forma de preservar os direitos fundamentais das partes. IN: *Revista de Processo*. Vol. 278/2018, p. 55-70, Abr/2018. São Paulo: Revista dos Tribunais Online, 2018.

PEREIRA LIMA, Flávio. *Reflexões sobre o novo CPC: o vai e vem da colação*. Disponível em: <https://jota.info/artigos/reflexoes-sobre-o-novo-cpc-o-vai-e-vem-da-colacao-04082015>]. Acesso em: 10.11.2017.

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. Registro de imóveis 1: parte geral. In: CASSETARI, Christiano (Coord.). *Coleção cartórios*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.